

**DECRETO N.º 10.009
DE 12 DE ABRIL DE 2023**

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) AUTORIZADO PELO ARTIGO 5º, § 1º, INCISO VI, DA LEI N.º 4.165, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Crédito Suplementar na importância de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) autorizado pelo art. 5º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 4.165, de 28 de dezembro de 2022, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

43.10.14.422.0111.3035.4.4.50.00	<u>PROGRAMA DA MULHER, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</u>	15.000,00
----------------------------------	---	-----------

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

35.10.04.122.0035.2900.3.3.90.00	<u>GESTAO PROJ ESTRATEGICO, FOMENTO E COMUNICACAO SOCIAL</u>	15.000,00
----------------------------------	--	-----------

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 12 de abril de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
Secretário de Finanças e Gestão

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de abril de 2023.

ELAINE CONCEIÇÃO
Chefe do Departamento em substituição